

Regras para a obtenção do  
**Selo de Compromisso Municipal**  
com concessões e PPPs

04/07/2022

7ª edição

## SUMÁRIO

---

<b>COMPROMISSO MUNICIPAL COM CONCESSÕES E PPPS.....</b>	<b>3</b>
<b>1 DESAFIO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 SOLUÇÃO: SELO DE COMPROMISSO .....</b>	<b>7</b>
2.1 Engajamento de Secretários e Secretárias .....	8
2.2 Engajamento dos gestores públicos no uso da plataforma <i>online</i> “Radar de Projetos” .....	9
2.3 Engajamento de Prefeitos e Prefeitas no estabelecimento de 3 prioridades em concessões e PPPs. ....	10
2.4 Condições de Participação.....	11
2.5 Métrica para concessão do Selo.....	12
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS, INSCRIÇÃO E PONTO DE CONTATO.....</b>	<b>15</b>

## COMPROMISSO MUNICIPAL COM CONCESSÕES E PPPS

---

### 1 DESAFIO

---

A experiência municipal com concessões e parcerias público-privadas (PPPs) avançou muito desde janeiro de 2017, de modo que hoje é possível perceber que há mais informações, conhecimentos e iniciativas em centenas de Municípios, de todos os portes.

Entretanto, o que diferencia Julho de 2022 de janeiro de 2017 é o (i) contexto e (ii) o foco com que os Municípios deverão tratar o tema das concessões e PPPs no atual mandato. Contextualmente, o cenário é desafiador, quer seja em função da pandemia, quer seja em função da crise fiscal ou em função de que os **Municípios disputarão entre si** de modo mais aguerrido do que no passado a atenção da iniciativa privada interessada no desenvolvimento PPPs e concessões.

Muitos Municípios querem atrair investimentos privados em serviços públicos<sup>1</sup>, logo, disputarão a atenção da iniciativa privada para tanto e precisarão se destacar uns dos outros, o que demanda foco.

Com o desenvolvimento das práticas brasileiras em concessões e PPPs, os Municípios terão que fazer maior esforço para sinalizar seriedade sobre o tema, do contrário, perderão a atenção da iniciativa privada para outros mercados (quer seja para outros Municípios, quer seja para as oportunidades em PPPs e concessões oferecidas por Estados e União).

Logo, recomendamos que Prefeitas e Prefeitos que queiram priorizar as PPPs e concessões, o façam desde já!

Nesse sentido, a Radar PPP concebeu um **Selo de Compromisso** que pode ser obtido por qualquer cidade, cujo objetivo é consolidar tecnicamente a inclinação de Prefeitos, Prefeitas e seus respectivos secretariados em favor das PPPs e concessões, dando maior transparência

---

<sup>1</sup> Análise da Radar PPP sobre as propostas de governo protocoladas na Justiça Eleitoral pelos Prefeitos e Prefeitas eleitos nas 90 mais populosas cidades brasileiras revela que, na amostra, não há argumentos desabonadores ou negativos às PPPs e concessões, sendo que na maioria das propostas de governo há sinalizações explícitas de defesa das referidas modalidades de contratação no mandato de 2021 a 2024. <https://radarppp.com/biblioteca/prefeitos-eleitores-ppps-e-concessoes/>

para as intenções de desenvolvimento de projetos de interesse público em parceria com a iniciativa privada.

Realizamos 6 (seis) edições do Selo de Compromisso até o momento, quando tivemos 82 (oitenta e dois) Municípios inscritos no programa. Várias cidades se destacaram pela seriedade com quem encararam as atividades propostas pela Radar PPP e conquistaram seus respectivos Selos<sup>2</sup>. Abaixo destacamos os Municípios que já alcançaram o Selo de Compromisso Municipal com concessões e PPPs:

Município	População
Blumenau (SC)	361.855
Canoas (RS)	348.208
Catanduva (SP)	122.497
Caxias do Sul (RS)	517.451
Criciúma (SC)	219.393
Curvelo (MG)	80.616
Divinópolis (MG)	240.408
Erechim (RS)	106.633
Feira de Santana (BA)	619.609
Fortaleza (CE)	2.687.000
Joinville (SC)	597.658
Palhoça (SC)	175.272
Palmas (TO)	313.349
Pelotas (RS)	343.132
Recife (PE)	1.555.000

<sup>2</sup> Informações completas sobre os Municípios agraciados em [www.radarppp.com/selo](http://www.radarppp.com/selo).

Município	População
Rio Grande (RS)	211.965
Santo André (SP)	721.368
São Cristóvão (SE)	92.090
São Vicente (SP)	370.839
Timbó (SC)	44.977
Uberlândia (MG)	699.097
Vitória da Conquista (BA)	341.128

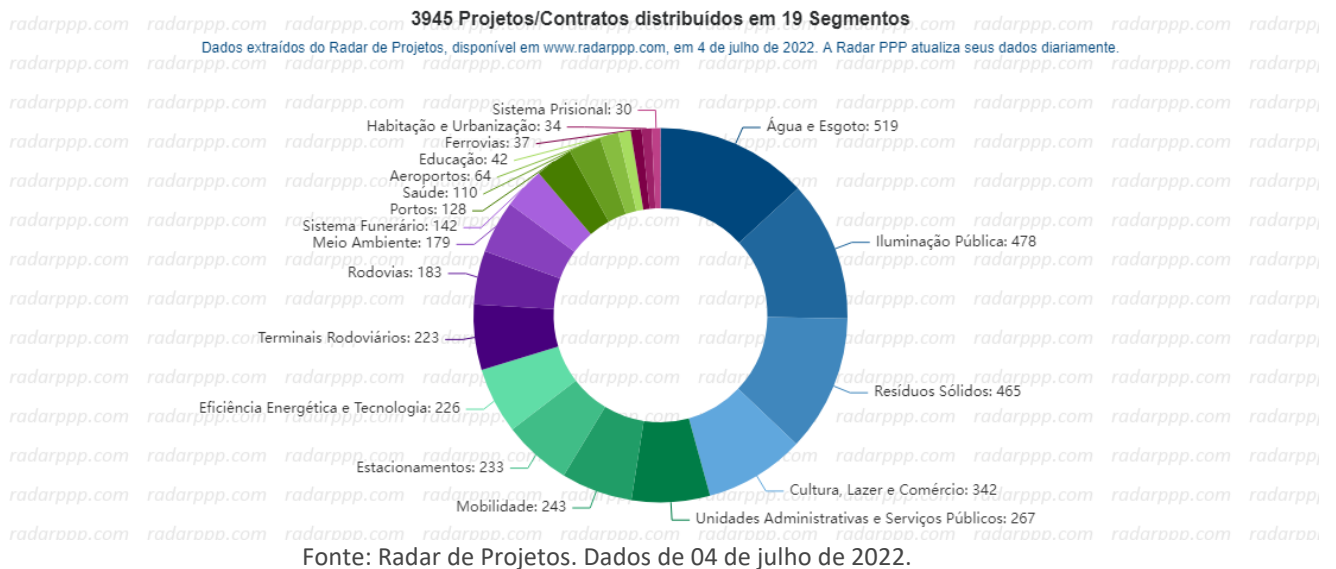
Na 7ª edição, mantivemos as regras e os processos vividos nas seis primeiras edições, com poucos aprimoramentos. Trata-se de um caminho simples, que será percorrido entre agosto e setembro de 2022, para que os Municípios interessados, desde que cumpram as premissas abaixo indicadas, possam receber o **“Selo de Compromisso Municipal com concessões e PPPs”** ainda no início do segundo ano de mandato, cujos componentes e requisitos serão apresentados a seguir.

A Radar PPP e seus parceiros darão ampla transparência ao rol de Municípios que tenham conquistado o **Selo de Compromisso**, em sua 7ª edição, no começo de outubro de 2022, assim como fizemos nas edições anteriores. Trata-se de uma iniciativa inovadora, pragmática, transparente, compatível com os primeiros meses das novas gestões municipais e que pode conferir às novas gestões que obtiverem o **Selo de Compromisso**, uma entrega decisiva na segunda metade do segundo ano de gestão.

O programa de imersão é, ao mesmo tempo, (i) promotor de integração de vários órgãos e gestores da administração direta que devem participar dos processos decisórios sobre concessão e PPP; e (ii) alavanca de visibilidade para as cidades que levam o tema à sério.

Abaixo, indicamos uma imagem que revela os segmentos que caracterizam as concessões e PPPs municipais desde janeiro de 2017.

## Gráfico 1 – Concessões e PPPs municipais desde 1º de janeiro de 2017



Como se vê, é amplo o potencial das PPPs e concessões para que Prefeitos e Prefeitas concretizem as propostas de governo apresentadas à Justiça Eleitoral em 2020. As referidas modalidades de contratação pública podem ser aplicadas a vários serviços públicos locais. O diferencial entre as cidades é a capacidade de liderança técnica e política em cada Município.

Os 19 (dezenove) Municípios que já alcançaram o Selo mostraram que têm tal capacidade. Há espaço para que outros Municípios possam se destacar perante os vários atores do ecossistema de PPPs e concessões.

Geração de desenvolvimento econômico e social; aumento da base tributária do Município; geração de emprego e renda; e atração de investimento ao território são desejos de Prefeitas e Prefeitos pelo Brasil. O **Selo de Compromisso** é o primeiro passo para tentar alcançar alguns dos resultados acima indicados por intermédio das concessões e PPPs.

## 2 SOLUÇÃO: SELO DE COMPROMISSO

---

Com a finalidade de induzir boas práticas e destacá-las entre os Municípios que de fato queiram priorizar seus programas de concessões e PPPs no atual mandato, desenvolvemos um método que, se cumprido voluntariamente por Municípios, gerará outro patamar de visibilidade e amadurecimento interno para as cidades participantes. Para tanto, basta a realização de um pequeno esforço na sua preparação para as concessões e PPPs até 30 de setembro de 2022.

Os nomes das cidades que tenham conquistado o “**Selo de Compromisso Municipal com concessões e PPPs**” serão amplamente divulgados até o dia 07 de outubro de 2022.

O objetivo do selo é apresentar a todos os interessados no tema que uma amostra de Municípios realizou passos mínimos nos primeiros anos de mandato para (i) fomentar deliberações de qualidade ao nível de Secretariado; (ii) criar um núcleo de gestores públicos sensíveis ao tema, integrantes da administração direta; e (iii) divulgar publicamente suas prioridades iniciais para concessões e PPPs.

O **Selo de Compromisso Municipal** possui 2 níveis:

- **Município Prioritário para concessões e PPPs:** aqueles que cumprirem com louvor os requisitos e denotarem compromisso para além dos requisitos mínimos com a agenda de concessões e PPPs; e
- **Município Emergente para concessões e PPPs:** aqueles que cumprirem os requisitos mínimos.

O Município que almeje o selo deverá realizar nos próximos meses as 3 (três) atividades abaixo indicadas. Para tanto, terá todo o apoio da Radar PPP.

## 2.1 Engajamento de Secretários e Secretárias

Não há experiência de qualidade com PPPs e concessões sem que os Secretários e Secretárias municipais tenham informações mínimas sobre conceitos, ciclo de vida, casos, desafios e oportunidades. Os gestores públicos que concentram a maior responsabilidade política local e que apoiam diretamente Prefeitas e Prefeitos devem conhecer os elementos fundamentais e princípios associados às PPPs e concessões.

Sendo assim, para incrementar as chances de conquistar o **Selo de Compromisso Municipal com concessões e PPPs**, o Município interessado deve assumir a tarefa de indicar até 6 (seis) Secretários e Secretárias para que participem de 4 encontros *online* sobre concessões e PPPs, totalizando 8 horas de engajamento individual.

Parece-nos **fundamental** a presença de Secretários de Finanças, Planejamento e Jurídico (Procurador-Chefe), assim como **desejável** a presença de Secretários responsáveis pelas políticas públicas que serão prioridade para Prefeitos e Prefeitas no campo das PPPs e concessões (saneamento, saúde, educação etc.)<sup>3</sup>.

Quanto maior for o engajamento dos Secretários, maior a condição de que o Município receba o **Selo de Compromisso**.

Na eventualidade da presença dos Secretários e Secretárias não ser viável, os Municípios poderão indicar Secretários-Executivos, Subsecretários, Secretários Adjuntos<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> No caso das cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, por exemplo, em que há empresas estatais que funcionam como Unidades de PPP, a liderança máxima de tais entidades será tratada como Secretário ou Secretária para fins de pontuação. Se houver uma autarquia, fundação ou empresa estatal que concentre todas as responsabilidades por uma política pública (há casos em cultura, saúde, resíduos sólidos, água e esgoto, entre outros), e desde que não se reporte a uma Secretaria que também carrega responsabilidade sobre a política pública em questão, a liderança máxima de tais entidades da administração indireta será tratada como Secretário ou Secretária para fins de pontuação.

<sup>4</sup> Haverá redutor de 50% (cinquenta por cento) na pontuação nos casos em que o próprio Secretário ou Secretária não for indicado para os encontros *online*.



Os encontros *online* serão realizados entre 17 de agosto e 14 de setembro, em datas e horários que serão informados aos Municípios inscritos<sup>5</sup>.

## 2.2 Engajamento dos gestores públicos no uso da plataforma *online* “Radar de Projetos”

Não basta que o Secretariado tenha informações mínimas sobre concessões e PPPs, é fundamental que gestores públicos concursados da administração direta tenham mais contato com o assunto.

Sem que a burocracia estável do Município esteja preparada, não haverá experiência de sucesso.

Para tanto, o Município que almeje receber o **Selo de Compromisso** deverá definir até 10 (dez) gestores públicos da administração direta<sup>6</sup>, líderes técnicos em suas respectivas áreas, que tenham condições de estudar os casos de PPPs e concessões dentro da plataforma *online* “Radar de Projetos”<sup>7</sup>. Trata-se do melhor repositório de conhecimentos práticos sobre o tema.

Parece-nos **fundamental** que sejam indicados tanto gestores públicos de áreas meio (Finanças, Planejamento, Procuradoria, Comunicação Social etc.) quanto de áreas fins (Saúde, Educação, Ambiente, Saneamento etc.).

O Município deverá ter, entre os gestores públicos que receberam acesso ao Radar de Projetos, o total de 12 (doze) horas de uso da plataforma, entre agosto e setembro (sem possibilidade de somatório de horas de uso dos usuários que não alcançaram o volume de horas previsto). Destaca-se que as 12 (doze) horas de navegação previstas consideram a

---

<sup>5</sup> Endereço para que os Municípios realizem suas inscrições: <https://www.radarppp.com/selo>

<sup>6</sup> Se um Município quiser indicar gestores públicos da administração indireta, poderá fazê-lo desde que as entidades funcionem Unidades de PPP ou concentrem todas as responsabilidades por uma política pública (há casos em cultura, saúde, resíduos sólidos, água e esgoto, entre outros). Nesse último caso, há o requisito de que a entidade da administração indireta responsável por certa política pública não se reporte a uma Secretaria que também carregue responsabilidade sobre a política pública em questão.

<sup>7</sup> <https://www.radarppp.com/informacao/radar-de-projetos/>

utilização de navegação direta na plataforma, não sendo considerados estudos apartados sobre o tema, tais como, a leitura de editais, artigos científicos etc.<sup>8</sup>

### **2.3 Engajamento de Prefeitos e Prefeitas no estabelecimento de 3 prioridades em concessões e PPPs**

Por fim, como último requisito disponível para a obtenção do **Selo de Compromisso**, os Municípios deverão divulgar, por intermédio de coletiva de imprensa ou audiência pública, que conte com a presença e liderança do seu Prefeito ou Prefeita, uma lista de no mínimo 3 (três) serviços ou necessidades públicas que serão perseguidas pelo Município para implantação via concessões ou PPPs no curto prazo.

Para o requisito ser satisfeito, portanto, o Município deverá informar aos gestores do **Selo de Compromisso**, até dia 30 de setembro, quais são as suas 3 (três) prioridades para os próximos 12 (doze) meses no campo das PPPs e concessões, assim como deverá enviar material de apoio<sup>9</sup> que foi apresentado publicamente pelo Prefeito ou Prefeita na coletiva de imprensa ou audiência pública, que deverá ser realizada entre 12 e 30 de setembro, *online* ou presencialmente. Todas as informações eventualmente enviadas serão consideradas públicas, nos termos da Lei de Acesso à Informação<sup>10</sup>.

Como sempre, a Radar PPP estará ao dispor para solucionar dúvidas de Prefeitas e Prefeitos durante todo o programa.

---

<sup>8</sup> O usuário que comparecer ao encontro de navegação guiada à plataforma Radar de Projetos receberá a pontuação inicial de 1 hora, devendo navegar, para efeitos de pontuação, o total de 11 horas ao longo da trilha do programa.

<sup>9</sup> Por material de apoio, para fins de pontuação, sugerimos que os Municípios disponibilizem documento discursivo (nota técnica, com o arrazoado mínimo sobre as políticas públicas priorizadas, argumentos pela priorização e seus desafios) ou apresentação (*powerpoint*) que contribua minimamente para que o cidadão e a iniciativa privada (com ou sem fins lucrativos) compreenda o contexto em que, eventualmente, serão estruturadas concessões e PPPs. A mera sinalização das prioridades, sem material de apoio, reduzirá a nota do Município.

<sup>10</sup> Lei nº 12.527/11.

Em função das limitações enfrentadas com a crise sanitária iniciada em março de 2020, se não houver condições de realização de uma coletiva de imprensa ou de uma audiência pública, mesmo que *online*, o Município participante poderá divulgar um vídeo em que o Prefeito ou a Prefeita apresenta as 3 (três) prioridades. Nesse caso, o Município deverá dar ampla divulgação ao referido vídeo e indicar, concomitantemente, os canais de comunicação (telefone, e-mail etc.) para que qualquer interessado possa apresentar suas dúvidas ou enviar comentários.

Em ambos os casos, o município, além da realização da coletiva de imprensa, audiência pública, ou da gravação do vídeo, deverá fazer publicação de matéria no site oficial da prefeitura mencionando a participação no programa Selo de Compromisso Municipal em Concessões e PPPs, e citando as 3 prioridades destacadas<sup>11</sup>.

#### **2.4 Condições de Participação**

O programa é destinado a quaisquer Municípios interessados em participar da trilha de imersão proposta seguindo as regras estabelecidas no presente regulamento. Para tanto, o Município deverá providenciar a seguinte documentação:

- Preenchimento do Formulário Disponível em [www.radarppp.com/selo](http://www.radarppp.com/selo). Período: de 04/07/22 a 31/07/22;
- Declaração de Anuência do Prefeito ou Prefeita, conforme modelo a ser enviado pela Radar PPP aos Municípios interessados. Período: de 04/07/22 a 15/08/22
- Planilha preenchida com a relação de gestores públicos indicados para navegação gratuita na plataforma Radar de Projetos (até 10 gestores). Período: de 04/07/22 a 15/08/22<sup>12</sup>;
- Planilha preenchida com a relação de Secretários e Secretárias que participarão dos *workshops* (até 6 Secretários), se aplicável. Período: de 04/07/22 a 15/08/22; e

---

<sup>11</sup> No caso de realização de audiência pública, a publicação da matéria poderá ser substituída pela publicação da ata da audiência pública no diário oficial do município.

<sup>12</sup> O quanto antes os dados forem fornecidos pelo Município, maiores serão as chances de que as horas mínimas de navegação necessárias para a obtenção da pontuação sejam alcançadas.

- Notas de empenho ou comprovante de pagamento, se aplicável. Período: de 04/07/22 a 29/08/22.

O não encaminhamento da documentação supracitada até as datas estipuladas culminará na exclusão da participação do Município na atual edição.

Ademais, estabelece-se o limite de 1 (uma) nova oportunidade de inscrição para o caso de Municípios que já tenham participado de outras edições do programa Selo de Compromisso e que porventura queiram se reinscrever, seja por não terem alcançado a nota mínima necessária ou pelo interesse em alterar o nível do Selo de “Município Emergente” para “Município Prioritário.”

Por derradeiro, só será formalizada a inscrição de Municípios que, após o envio de toda a documentação, se mostrarem aptos a alcançar a pontuação mínima de 50%, conforme métrica estabelecida no item a seguir. Ou seja, não será autorizada a participação de Municípios que, após análise preliminar da documentação, for constatada baixa aderência em indicar gestores e/ou Secretários, tornando inatingível, portanto, com base no número de participantes, a nota mínima esperada para o alcance do Selo de Compromisso no nível “Município Emergente para concessões e PPPs”.

## 2.5 Métrica para concessão do Selo

A pontuação obtida com base nos critérios apresentados permitirá a identificação dos Municípios como (i) Prioritários ou (ii) Emergentes no que diz respeito ao compromisso com as PPPs e concessões<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Um Município não alcançará a pontuação necessária para receber o Selo “Município Prioritário para PPPs e concessões” na hipótese de não performar qualquer das 3 atividades: 1) Engajamento de Prefeitos e Prefeitas no estabelecimento de prioridades em concessões e PPPs; 2) Engajamento de Secretários e Secretárias; e 3) Engajamento dos gestores públicos no uso da plataforma online “Radar de Projetos”. A atividade “Engajamento de Secretários e Secretárias” requer que o Município realize a inscrição de Secretários e Secretárias em treinamento *online* da Radar PPP, ao custo de R\$2.000,00 por inscrito. Trata-se de um valor módico para programa de 8 (oito) horas, pois nosso treinamento internacional, o CP3P, que contempla 25 horas, custa atualmente R\$6.900,00 (<https://www.radarppp.com/treinamentos/cp3p>).

- **Município Prioritário para concessões e PPPs:** aqueles que atingirem a pontuação mínima de 70%; e
- **Município Emergente para concessões e PPPs:** aqueles que atingirem a pontuação entre 50% e 69%.

$$\text{Pontuação} = \frac{\text{ELP} + \text{ES} + \text{EGPT}}{3} \times 100$$

Em que:

ELP: Engajamento da Liderança Política (Prefeitos e Prefeitas). Será atribuída nota entre 0 e 1. Se o Município meramente informar aos gestores do selo, até dia 30 de setembro, quais são as suas 3 prioridades no campo das PPPs e concessões, receberá 0,3<sup>14</sup>. Se a informação for acompanhada de motivação e material de apoio que foi apresentado publicamente na página eletrônica do poder executivo, receberá 0,5. Se, em complemento, o Prefeito ou Prefeita gravar vídeo em defesa das 3 prioridades e ele for divulgado na página eletrônica do poder executivo e nas redes sociais do Município, receberá 0,7. Se, além disso, enviar material que comprove que as prioridades foram apresentadas publicamente pelo Prefeito ou Prefeita em coletiva de imprensa ou audiência pública, *online* ou presencial, realizada, receberá 1<sup>15</sup>. Em outros casos será atribuído o valor 0.

Sendo:

$$\text{ES} = \frac{1}{10} \times \text{MIN} \left( 10; 2 \times \frac{\text{QH}_{\text{SFPJ}}}{8} + \frac{\text{QH}_{\text{SRPP}}}{8} + \frac{\text{QH}_{\text{SubSFPJ}}}{8} + 0,5 \times \frac{\text{QH}_{\text{SubSRPP}}}{8} \right)$$

Em que:

<sup>14</sup> Não basta informar aos gestores do programa do selo, deve comprovar, no mínimo, que realizou também a divulgação das prioridades na página oficial do Município, assim como em todas as redes sociais normalmente utilizadas pelo poder executivo.

<sup>15</sup> A premissa aqui é simples: a explicitação das razões e argumentos que levaram à priorização deve ser valorizada, assim como comportamentos que dialoguem com práticas de transparência ativa sobre o tema das concessões e PPPs.

ES: Engajamento dos Secretários e Secretárias.

QH: Quantidade total de Horas em participação dos encontros *online*, pelos:

SFPJ: Secretários/Secretárias de Finanças, Planejamento e Jurídico.

SRPP: Secretários/Secretárias Responsáveis por Políticas Públicas.

SubSFPJ: Secretários-Executivos, Subsecretários, Secretários Adjuntos de Finanças, Planejamento e Jurídico.

SubSRPP: Secretários-Executivos, Subsecretários, Secretários Adjuntos Responsáveis pelas Políticas Públicas.

E, finalmente, segue o EGPT conforme descrito a seguir:

$$EGPT = \frac{1}{10} \times \text{MIN} \left( 10; \sum_{GPT=0}^n GPT \right)$$

Em que:

EGPT: Engajamento dos Gestores Públicos Técnicos.

GPT: cada Gestor Público Técnico que atingir 12 horas uso da plataforma “Radar de Projetos” entre agosto e setembro de 2022 ganha um ponto.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS, INSCRIÇÃO E PONTO DE CONTATO

---

Dúvidas sobre as regras apresentadas podem ser enviadas por e-mail e serão prontamente respondidas ([info@radarppp.com](mailto:info@radarppp.com)).

Os Municípios interessados em participar e obter o **Selo de Compromisso** devem se inscrever até 31 de Julho de 2022 para participarem da 7ª edição do programa de qualidade em concessões e PPPs (<https://www.radarppp.com/selo>).

Feita a inscrição, entraremos em contato com o representante do Município para resolver dúvidas e apresentar os próximos passos.

As atividades afeitas à 7ª edição do **Selo de Compromisso** serão realizadas em agosto e setembro, de modo que os Municípios que obtenham o selo terão seus nomes amplamente divulgados até o dia 7 de outubro de 2022. Recomendamos que os Municípios formalizem suas inscrições o quanto antes, para que possam iniciar o mês de meio já plenamente dedicados ao programa.

A Radar PPP agradece aos vários interlocutores que contribuíram com críticas e comentários na fase de concepção do programa de imersão, **Selo de Compromisso**, assim como durante a sua 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª edições, e, nas próximas semanas, divulgará as entidades parceiras dessa iniciativa, assim como outras que se interessem em participar e apoiar o programa.